



## Primeiro Comunicado de Esclarecimento

### PREGÃO Nº 51/2020 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços do Pregão nº 51/2020 – forma presencial, que tem por objeto **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, reparação e manutenção em calçadas, meio fio e outros incluindo serviços de ajudante, (o registro de preços terá vigência de 9 meses)**

Considerando a manifestação de esclarecimento apresentada:

Questionamento 1. Quais as empresas apresentaram cotação na fase interna?

Resposta: Constam na planilha em anexo deste esclarecimento

Questionamento 2. Quais as Convenções Coletivas utilizadas como referência?

Resposta: para formação dos preços, além das cotações com empresas do ramo e licitações anteriores, buscou-se o valor da hora do profissional na tabela Sinduscon sendo acrescido ao valor a estimativa de custos de encargos;

Questionamento 3. Há empresa prestando os serviços no momento? Em caso positivo, qual empresa e por meio de qual processo licitatório?

Resposta: No momento está em vigência o Pregão 21-2020, cujas informações solicitadas podem observadas no link baixo:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/pregao-presencial/pregao-presencial-n-021-2020-servicos-de-manutencao-predial-carga-de-agua-e-topografia>

Questionamento 4. Houve alguma empresa prestando estes serviços em algum momento nos últimos 24 meses? Em caso positivo, qual empresa e por meio de qual processo licitatório?

Resposta: Sim, através do Pregão 21-2020

Questionamento 5. Quantas empresas locais estão aptas a prestar os serviços desta licitação? Foi realizada a pesquisa prévia?

Resposta: Existem várias empresas locais do ramo e aptas a executar os serviços. Sim, foi realizada pesquisa prévia, conforme planilha em anexo deste esclarecimento

Questionamento 6. Há alguma justificativa técnica para a aglutinação de todos os serviços em um único lote?



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Resposta: Justifica-se, juntar os serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, ajulejista ou outros num único lote. Considerando que tratam-se de serviços de reparos e manutenções preventivas e corretivas em prédios públicos. Assim normalmente ao se realizar um reparo utiliza-se diversas habilidades profissionais, que por muitas vezes são desempenhadas pelo mesmo trabalhador. Ou até mesmo seria inadequado a execução de serviços de profissionais de diferentes empresas numa mesma manutenção, pois raramente uma manutenção emprega apenas uma habilidade profissional. Ainda pela próprio controle de qualidade e fiscalização dos serviços, fica otimizada e facilitada quanto da execução pela mesma empresa; Traria muito transtorno ter mais de uma empresa atuando no mesmo espaço e na mesma manutenção.

Questionamento 7. Há planilha de custos da fase interna da licitação, prevendo os custos inerentes à contratação, tais como encargos trabalhistas, INSS, etc?

Resposta: Para presente licitação não foi elaborada planilha detalhada ( com demonstração de salários, benefícios, encargos e outros) para composição de custos. Pois conforme entendimento do TCE-PR, tal planilha se faz necessária e obrigatória para os serviços com profissional de dedicação exclusiva. Considerando que a presente licitação não trata de serviços contínuos nem exige a prestação através de trabalhadores com dedicação exclusiva, sendo um serviço comum, não houve a elaboração de tal planilha. No entanto ressalta-se que conforme previsto no item 8.4 do edital, cabe ao fornecedor quando da elaboração de sua proposta prever todos os custos na execução dos serviços.

Questionamento 8. Quais os CBO's previstos para cada uma das atividades?

Resposta: Cabe a empresa ao contratar seus funcionários, juntamente com sua contabilidade, proceder a classificação e enquadramento na Classificação Brasileira de Ocupações ;

Questionamento 9. Qual a alíquota de ISS destes serviços?

Resposta: O ISSQN, na legislação municipal, está estabelecida em 4%, no entanto se a empresa for pelo simples nacional, tal alíquota é variável conforme faixa de faturamento.

Questionamento 10. É possível a disponibilização, eletrônica, do processo digitalizado na íntegra?

Resposta: Segue em anexo ao presente esclarecimento a planilha de estudo elaborada na fase interna, sendo possível visualizar as quantidades, cotações e outras informações. As partes da licitação quanto a fase externa estão disponíveis no site, conforme link abaixo:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/pregao-presencial/pregao-presencial-n-051-2020-servico-manutencao-de-predios-publicos>

Questionamento 11. É possível a disponibilização do Mapa de Gerenciamento de Riscos desta contratação (documento da fase interna da licitação)?

Resposta: A Administração não possui implantada a sistema de gerenciamento de riscos para as licitações.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Questionamento 12. O item 21.2 do edital menciona o atendimento "imediato" para situações emergenciais. Qual o tempo, em horas, para o atendimento dos casos "emergenciais"?

Resposta: Observamos que tal referência está no item 21.1. A maioria dos serviços são sempre agendados com a contratada para sua execução, no entanto conforme referenciado no edital, pode ocorrer situação de emergência onde é necessária a intervenção para evitar a deterioração do prédio ou mesmo a danificação dos equipamentos, ou mesmo para restabelecer o funcionamento e atendimento da unidade. Assim nessas situações o atendimento deve ser imediato, sendo um período razoável o primeiro atendimento em até 24 horas da solicitação da Administração.

Questionamento 13. O anexo VII, em sua cláusula sétima, é expreso no sentido de ser necessária uma planilha detalhada de custos. Não há previsão deste documento no edital. Diante disto questionamos: O edital será revisado, exigindo-se a planilha de custos como documento a ser integrado à proposta das licitantes?

Resposta: O Anexo VII trata da minuta da Ata de Registro de Preços a ser assinada entre as partes. Num primeiro momento os preços licitados deverão ser fixos e sem reajustes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, pois conforme legislação os preços só podem ser reajustados após o transcurso de 12 meses da apresentação da proposta. No entanto a minuta da Ata de RP apresenta o procedimento a ser seguido em caso de fato superveniente, aí sim a solicitação da empresa deve ser acompanhada de planilha que demonstra o fato com os respectivos cálculos.

Sendo os esclarecimentos.

Céu Azul, 04 de setembro de 2020

  
**Douglas de Mattia**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - 2020

ITEM	UNID	SERVIÇO	Adm	Esp	Saúde	Agric	M. Amb	Educ.	Viagem	Assist	Planej	Total
1	hora/Hom cm	Contratação de empresa para execução de Serviços eventuais de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal e reparos e manutenção de calçadas e meio fios.	150	200	1000		1.000	800	1.000	150		4.300

## COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	UNID	SERVIÇO	Lic. Ant. Pregão	A.P. Dainis	N.E. Backes	J. Paulo	Reformezaz	Corvack	Siriuscon + encargos	Média	Quantid Pedidos	Total Geral Estimado
1	hora/Hom cm	Contratação de empresa para execução de Serviços eventuais de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal e reparos e manutenção de calçadas e meio fios.	16,26	60,00	100,00	18,90		110,00	17,00	17,3800	4.300	74.734,00
											<b>Total</b>	<b>74.734,00</b>

Autorizo a abertura do processo licitatório para Registro de Preços dos produtos/serviços acima relacionados:

Ass. Prefeito Municipal